

RELATÓRIO FINAL

Projeto: Lambe-lambes Patrimônio Cultural de Belo Horizonte

Proponente: Associação dos Comerciantes e Concessionários do Parque Municipal Américo Renê Gianette - ASCOPAM

Local: Belo Horizonte

O projeto ***Lambe-lambes Patrimônio Cultural de Belo Horizonte*** foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em janeiro de 2020, sendo proposto para 10 meses de execução. Destaca-se que as ações do projeto foram iniciadas no mês de março de 2020 e finalizadas em outubro do mesmo ano, sendo executado em um período mais curto do previsto inicialmente no plano de trabalho proposto na plataforma Semente.

Como forma de contextualizar o projeto, destaca-se que os primeiros fotógrafos de Lambe-lambe se instalaram no Parque Municipal nos anos de 1920 e durante décadas fotografam Belo Horizontinos das mais diversas classes, credos e raça sendo responsáveis pela popularização da fotografia e a produção de um grande acervo de memória sobre a população da cidade. O ofício sempre foi aprendido na prática profissional e nos contatos intergeracionais.

Os fotógrafos Lambe-lambes, foram e continuam sendo importantes cronistas do cotidiano, responsáveis por registrar os momentos simples dos anônimos da cidade. O ofício atravessou décadas e é responsável pelo registro de pessoas, imagens, cenas, acontecimentos na vida de inúmeras gerações de belo-horizontinos e turistas na capital do Estado. O registro do ofício como Patrimônio Cultural do município se deu em 2012. Foi um importante instrumento que conferiu reconhecimento e legitimidade a esta manifestação

cultural que nasceu e se desenvolveu junto com a cidade, acompanhando e refletindo os seus vários processos históricos. Contudo, o registro precisa ser acompanhado de medidas de salvaguarda, ou seja, ações que apontem para a viabilização da manutenção do ofício, revitalização, proteção, promoção e valorização. Esse conjunto de ações precisa garantir também a transmissão dos saberes às novas gerações para perpetuação da profissão e sua divulgação e compreensão pela sociedade.

Diante deste contexto apresentado, o projeto **Lambe-lambes Patrimônio Cultural de Belo Horizonte** foi proposto na plataforma Semente pela *Associação dos Comerciantes e Concessionários do Parque Municipal Américo Renê Gianette*, e contemplado pela 14ª Promotoria de Meio Ambiente de Belo Horizonte, através do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos da Ação Civil nº 0024.13.267.348-4.

Este projeto teve por objetivo intensificar as ações de salvaguarda, sugerindo o fornecimento de papel fotográfico (responsável pela maior parte dos custos da produção de fotografos) e a confecção de 20.000 folders para potencializar ações educativas sobre o ofício em escolas de Ensino Fundamental.

Após acompanhamento da execução das atividades propostas no projeto e análise dos documentos apresentados na prestação de contas, destaca-se que as atividades do plano de monitoramento foram devidamente desenvolvidas e as metas cumpridas e comprovadas conforme os meios de verificação previstos. As atividades podem ser apresentadas abaixo:

Aquisição de Papel fotográfico Canon KP108 – inicialmente prevista a compra de 20 caixas de papel fotográfico para contemplação de 10 fotografos, com o saldo remanescente do recurso do projeto foi possível a compra de 21 caixas. Ressalta-se que os 10 fotografos foram beneficiados com duas caixas cada um, e que a caixa extra foi entregue ao Presidente da ASCOPAM e será utilizada para impressão de fotografias a baixo custo em escolas com

estudantes carentes. O comprovante de recebimento destas caixas e a nota fiscal de compra podem ser visualizados no anexo 01 deste parecer;

Produção e impressão de folder educativo – inicialmente prevista a impressão de 20.000 folders, porém ao final do projeto foi possível a impressão de apenas 5.000. Esta redução foi aprovada pela equipe da plataforma Semente diante da justificativa de aumento de conteúdo na execução do folder citado. O exemplar do folder e a nota fiscal da impressão podem ser visualizados no anexo 02 deste parecer;

Ações educativas em escolas - O encontro de formação continuada Lambe-lambes: Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, ministrado pelo setor Educativo da Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte - DPCA, é parte do acordo de Cooperação celebrado entre a DPCA e a ASCOPAM – com finalidade de prestação de auxílio técnico durante a execução do projeto em questão. Inicialmente previsto para ser executado com crianças do ensino público, diante do cenário da Pandemia COVID19 e do cancelamento das aulas presenciais destas escolas, o público alvo dos cursos precisou ser alterado. Desta forma, a equipe do projeto, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, e após aprovação da plataforma Semente, realizou seis cursos em formato online voltado para professores e educadores do ensino. Nesta perspectiva, não foi realizado contato direto com estudantes, porém os cursos formativos atingiram um número maior de educadores e, de forma indireta, permitiram por meio dos mestres, que o conteúdo alcançasse um número maior de estudantes. A comprovação de execução dos seis cursos pode ser visualizada no anexo 03 deste parecer, já o ofício de autorização da adequação mencionada pode ser verificado no anexo 04 deste documento.

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto concluído, já que os materiais previstos foram realizados, e os cursos foram desenvolvidos como forma de divulgação da importância do ofício para o munícipe. Vale destacar que todo o trabalho

desenvolvido pela equipe do projeto **Lambe-lambes Patrimônio Cultural de Belo Horizonte** foi acompanhado de forma virtual pela equipe da plataforma Semente em decorrência da pandemia COVID19 que permaneceu forte ao longo de toda a execução do projeto.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 05 deste parecer.

Referente ao custo total do projeto, foi definido o orçamento de R\$ 6.869,50 (seis mil oitocentos e sessenta e nove centavos), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos da Ação Civil nº 0024.13.267.348-4.

Importante destacar que o recurso recebido pelo projeto foi inferior ao valor previsto no plano de trabalho, sendo a organização contemplada com o montante total de R\$ 6.847,55 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), havendo uma diferença de receita de R\$21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos) do valor previsto inicialmente.

Conforme definido em Termo de Compromisso, o valor total recebido foi mantido ao longo dos meses de execução em conta específica da **Associação dos Comerciantes e Concessionários do Parque Municipal Américo Renê Gianette - ASCOPAM** em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos). Somando-se a receita inicial aos referidos rendimentos chega-se ao total de R\$ 6.861,51 (seis mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Com relação as despesas geradas pelo projeto, reporta-se que foram gastos R\$ 22,00 (vinte e dois reais) com despesas indiretas; R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) com eventos; R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais com comunicação); R\$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 4.641,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais) com materiais e equipamentos.

Somadas as despesas expostas acima chega-se em R\$ 6.774,24 (seis mil, setecentos e setenta e quatro e vinte e quatro centavos), sendo essa a despesa total gerada ao longo da execução do projeto.

Após análise do extrato apresentado na plataforma Semente, foi possível apurar um saldo remanescente em conta equivalente a R\$ 87,27 (oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Este saldo se refere a diferença do valor recebido no início do projeto para o valor gasto até o final da execução do plano de trabalho.

Quanto a este saldo remanescente apurado, vale informar que o valor foi destinado para uma conta específica do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS, exclusiva de uso da Promotoria, administrada pelo Semente, para destinação a um futuro projeto a ser indicado pela 14ª Promotoria de Meio Ambiente de Belo Horizonte, conforme estabelecido junto ao Dr. Julio Cesar Luciano, em 09 de junho de 2020. – Despacho de comprovação apresentado no anexo 06 deste parecer.

Vale destacar, como forma de esclarecimento, que este recurso remanescente foi inserido na rubrica de despesas gerais do projeto, para que ao final do controle financeiro a conta fosse zerada e finalizada, conforme indica no ofício citado acima.

Como forma de esclarecimento, o anexo 07 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas no parágrafo acima, e gera a aprovação financeira das rubricas apresentadas no decorrer deste relatório expositivo.

Para finalizar este parecer afirma-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes.

Os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 08 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020,

Renata Fonseca Guimarães

Coordenadora Técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Aline Seoane Resende Paulino

Coordenadora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**




Ustane Lopes Martins

Coordenadora Financeira - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - Lambe lambe assinado.pdf

Documento número #c99d06c2-576e-4e3e-8b68-c7988b12981c

Assinaturas

-  Renata Fonseca Guimarães
Assinou
-  Aline Seoane Resende Paulino
Assinou
-  Ustane Lopes Martins
Assinou

Log

- 28 out 2020, 19:04:44 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número c99d06c2-576e-4e3e-8b68-c7988b12981c. Data limite para assinatura do documento: 25 de novembro de 2020 (11:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2020, 19:05:05 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e CPF 107.293.376-42.
- 28 out 2020, 19:05:14 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e CPF 088.385.216-03.
- 28 out 2020, 19:05:26 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e CPF 050.565.646-99.
- 28 out 2020, 19:05:41 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2020 (11:12).
- 28 out 2020, 19:08:03 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). CPF informado: 107.293.376-42. IP: 201.17.211.157. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2020, 07:38:55 Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). CPF informado: 050.565.646-99. IP: 179.220.248.21. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 out 2020, 10:01:35 Aline Seoane Resende Paulino assinou. Pontos de autenticação: email aline.resende@cemais.org.br (via token). CPF informado: 088.385.216-03. IP: 187.20.37.12. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 out 2020, 10:01:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c99d06c2-576e-4e3e-8b68-c7988b12981c.

Hash do documento original (SHA256): a8a0ee787f846187b49c1105af8b9a24785baec2314b3e25303efab015b3acc2

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c99d06c2-576e-4e3e-8b68-c7988b12981c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.